


MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

| | | | |
|---|---|--|--|
|  | TIPO (POLITICA 01) DIRETRIZ DE COMANDO | NÚMERO DO BOLETIM: Boletim Ostensivo n° 199, de 27 OUT 2021 | DATA DE PUBLICAÇÃO: |
| | | | DATA DE EMISSÃO: 14 JUN 2021 |
| | TÍTULO: ORIENTAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DA MISSÃO ATRIBUÍDA AO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO (HFASP) | DATA PRÓXIMA | |
| | | DATA ÚLTIMA REVISÃO: 22 OUT 2021 | |
| RESPONSÁVEL: Alexandre de Araújo Melo Cel Med Diretor Interino do HFASP | | APROVO: Alexandre de Araújo Melo Cel Med Diretor Interino do HFASP | |

FINALIDADE E ÂMBITO

Esta Diretriz tem por finalidade estabelecer a concepção do Diretor do Hospital de Força Aérea de São Paulo – HFASP, para o biênio 2021-2022, apresentando ao efetivo da Organização o pensamento, os valores, as convicções e as ideias de Comando, tendo por objetivo estabelecer um padrão de ações continuadas na busca da satisfação dos princípios da administração pública de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o comprometimento profissional, o respeito ao próximo, a confiança mútua, a disseminação precisa das informações e o trabalho em equipe como ferramentas básicas para a consolidação de um ambiente laboral apropriado para o desenvolvimento de condutas assistenciais de saúde voltadas para o bem estar dos beneficiários do SISAU e do efetivo.

A presente Diretriz aplica-se no âmbito deste Hospital e das Unidades de Saúde subordinadas: Esquadrão de Saúde de São José dos Campos (ES-SJ), Esquadrão de Saúde de Guaratinguetá (ES-GW), Esquadrão de Saúde de Pirassununga (ES-YS), Esquadrão de Saúde de Campo Grande (ES-CG), 1ª Esquadilha de Saúde do PAMASP, 2ª Esquadilha de Saúde da BAST e 3ª Esquadilha de Saúde da BASP.

CONCEPÇÃO ESTRATÉGICA

De acordo com a Constituição Federal, as Forças Armadas são organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e

da ordem.

Cabe ao Comando da Aeronáutica o cumprimento de atribuições subsidiárias relacionadas com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, com a participação em campanhas institucionais de utilidade pública ou de interesse social e com delitos transfronteiriços e ambientais.

Para tanto, mantém em sua estrutura organizacional os Órgãos de Administração Geral os quais desenvolvem políticas específicas dentro do seu campo de atuação, cabendo ao Comando-Geral do Pessoal, através da Diretoria de Saúde da Aeronáutica, promover as ações de saúde necessárias para a prontidão do efetivo.

Desta forma, inserindo-se na concepção estratégica do Comando da Aeronáutica, o Hospital de Força Aérea de São Paulo, Organização do Comando da Aeronáutica, criada pelo Decreto 9.023, de 05 de abril de 2017, tem por finalidade prover assistência médico-hospitalar, farmacêutica e odontológica aos militares do Comando da Aeronáutica e seus dependentes.

CONCEPÇÃO SISTÊMICA

O HFASP, Órgão Coordenador partícipe da estrutura regionalizada do Sistema de Saúde da Aeronáutica, é responsável pela manutenção estratégica e sistêmica das ações de saúde, em sua área de jurisdição, independentemente da sua atuação executiva, cabendo-lhe o controle das atividades de saúde desenvolvidas pelos Órgãos Executivos subordinados, Esquadrões e Esquadrilhas de Saúde.

Como Órgão Coordenador do SISAU, o HFASP deve buscar as seguintes atribuições funcionais:

- Planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de saúde realizadas nos Órgãos Executivos;
- Planejar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas às entidades credenciadas para a assistência de saúde complementar, de acordo com as diretrizes do Sistema de Saúde da Aeronáutica, do Plano de Ação vigente e orientações da Subdiretoria de Planejamento Orçamento e Gestão (SPOG);
- Planejar, coordenar e controlar os projetos, as obras, as reformas, as aquisições de equipamentos e o estoque de materiais e medicamentos médico-hospitalares, de acordo com as diretrizes do Sistema de Saúde da Aeronáutica, do Plano Plurianual de Obras, do Plano de Ação vigente e orientações da Subdiretoria de Logística (SDLOG);
- Propor e coordenar as inspeções técnicas periódicas aos Órgãos Executivos, com a

elaboração final do relatório técnico que será submetido à apreciação do Órgão Central;

- Coordenar, supervisionar e controlar os Planos e Programas que traduzem as Políticas de Saúde do Órgão Central ou de outras instâncias hierarquicamente superiores (AIS, PLS, PTA, PFV, PGR, PASIN, ATENFAER e outros);
- Coordenar as atividades de saúde pertinentes às atividades de Evacuação Aeromédica, Missões Operacionais e Missões ACISO a serem realizadas, em conformidade com as orientações emanadas da Subdiretoria de Saúde Operacional (SDSOP)
- Coordenar a realização das Inspeções de Saúde dos conscritos e dos candidatos aos processos seletivos de ingresso no COMAER, de acordo com as orientações emanadas da Subdiretoria de Saúde Operacional (SDSOP);
- Planejar, elaborar, coordenar, monitorar e controlar as atividades do Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS) do HFASP e de seus ES destacados, em conformidade com as orientações emanadas da Subdiretoria de Atenção à Saúde e Regulação da Assistência Médico Hospitalar (SARAM); e
- Supervisionar e coordenar a execução das medidas profiláticas, visando à prevenção de moléstias infectocontagiosas e parasitárias, que representem riscos declarados ou potenciais para as instalações e a comunidade.

O SISAU encontra-se em pleno processo de modernização, conforme orientações constantes da DCA 11-126 - Reestruturação do Sistema de Saúde da Aeronáutica, com enfoque na Atenção Integral à Saúde tendo por premissas básicas a implantação da **Rede de Atenção à Saúde** como novo modelo de arquitetura; a **Atenção Primária à Saúde** como porta de entrada e elemento central da Rede; o **Registro Eletrônico em Saúde** condicionado à coleta dos dados e tratamento das informações tramitadas durante os diversos processos assistenciais por meio da plataforma AGHUse; e a **Gestão Baseada em Resultados** adequadamente coletados a fim de aperfeiçoar a visão dos gestores e propiciar a tomada de decisões nas condutas em andamento.

Conforme amplamente divulgado pelo Órgão Central, a Atenção Primária à Saúde (APS) deve ser adotada como estratégia básica para a recepção dos pacientes no SISAU via CAIS e, como consequência, o estabelecimento de linhas cuidado que terão como objetivo nortear as condutas de profilaxia necessárias.

A APS deve ser adotada por todas as Unidades de Saúde subordinadas de forma que seja possível o encaminhamento e acompanhamento da evolução do paciente através dos níveis do

SISAU: desde as Unidades de ponta até os atendimentos proporcionados pelos os Hospitais de maior complexidade.

Complementarmente, deverão ser priorizados os sistemas oficiais de tecnologia da informação para o armazenamento, tratamento e fornecimento de informações de tal modo a apoiar as funções ou os diversos processos utilizados pelo Hospital, sejam eles de características administrativas, técnicas, ou assistenciais, ressaltando a importância da capacitação de cada profissional atuante no uso desses sistemas.

CONCEPÇÃO SETORIAL

De forma sintética, a vocação funcional do HFASP e, portanto, de seu efetivo, deve respaldar-se na continuidade do cumprimento das premissas historicamente estabelecidas, visando o alcance de suas obrigações funcionais com a qualidade que é peculiar a essa OSA:

MISSÃO

Prestar serviços de excelência em saúde nas dimensões assistencial, pericial e operacional de acordo com as diretrizes do Comando da Aeronáutica de forma humanizada, segura e sustentável.

VISÃO

Ser referência na prestação de serviços de excelência em saúde, de forma humanizada, segura e sustentável no âmbito do Ministério da Defesa.

VALORES

Ética;

Excelência;

Humanização;

Profissionalismo;

Hierarquia e Disciplina;

Responsabilidade Socioambiental;

Integridade; e

Comprometimento.

ASPECTOS GERAIS

O HFASP é, preliminarmente, uma Organização Militar. Portanto, cabe a esta Direção ressaltar os aspectos que envolvem os parâmetros basilares da instituição: a Hierarquia e a Disciplina.

Com o pleno estabelecimento da Hierarquia, esta deve ser concebida como a ordenação de atribuições vinculadas à antiguidade entre os postos e graduações da estrutura militar, preservando a ordem institucional.

O cumprimento das normas militares da Disciplina, obediência às regras, respeito aos superiores, pares e subordinados, o acatamento aos ditames regulamentares, é questão indiscutível e deve ser rigorosamente seguida por todos os componentes do efetivo.

Todos os eventos rotineiros da Unidade, bem como os de escala, de representação, formaturas e solenidades militares são particularidades e prerrogativas inerentes à vida do militar. Assim, o comportamento esperado no engajamento de cada atividade deve ser pautado no esmero da apresentação pessoal; cumprimento exemplar dos horários e compromissos da rotina funcional; e no correto desempenho dos procedimentos militares e aqueles de natureza técnica e assistencial.

O assessoramento funcional, promovido por intermédio da cadeia de comando, deverá ser apresentado de forma ética, precisa e coerente, de modo a contribuir efetiva e positivamente no processo de tomada de decisão, devendo ser afastadas as preferências pessoais ou opiniões infundadas, baseadas em aspectos inconsistentes.

A atuação dos Chefes de Divisão, Assessores, Secretarias e de demais Setores deverá ser marcada pelo engajamento, proatividade, cumprimento das orientações internas e externas, controle do efetivo, pronta-resposta das demandas direcionadas, respeito imprescindível à cadeia de comando e observação dos limites das respectivas áreas de atuação.

Cabe a qualquer integrante do efetivo tratar todo paciente com urbanidade, cordialidade e respeito, independentemente de seu posto, graduação, função exercida, da ativa ou da reserva, bem como os demais beneficiários do SISAU. Tal recomendação deve ser rotineiramente explicitada pelos respectivos Chefes ao efetivo subordinado.

Os militares devem ser tratados pelo seu Posto ou Graduação, sejam eles da Ativa ou veteranos. O não cumprimento do aqui estabelecido deverá ser motivo de orientação e apuração de transgressão disciplinar.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Na condição de Diretor do HFASP espero que o assessoramento promovido pelos diversos setores da Unidade bem como pelos comandantes das Esquadrilhas (Es) e dos Esquadrões (ES) destacados esteja em consonância com o cumprimento da missão, visão e valores institucionais, e que o efetivo envolvido empregará toda sua experiência e seus conhecimentos profissionais na operacionalização das ações com eficiência, eficácia e efetividade.

Os Comandantes das Es e dos ES destacados deverão promover a divulgação da presente Diretriz através de reuniões com o seu efetivo subordinado.

“Ou nem sequer o tentes, ou senão lança-te por completo a fazê-lo.” Ovídio

São Paulo, 22 de outubro de 2021.

ALEXANDRE DE ARAÚJO MELO Cel Med
Diretor Interino do HFASP